

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE
JULHO DE 2024.

	A P R E S E N T A Ç Ã O	V O T A Ç Ã O	U R G Ê N C I A
<p style="text-align: center;"><u>SEM PROPOSIÇÃO</u></p>			
<p>PROJETO DE LEI 017-2024</p> <p>REGULAMENTA, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO (PE) , A NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - APS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	X	X	

